



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.092, DE 14 DE JULHO DE 2010.

DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 2, DA QUADRA 24, DO NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN (EMBRIÃO).

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 2.362, de 30 de junho de 2010;

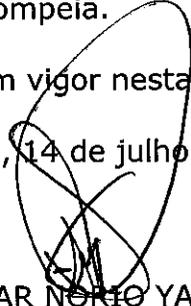
Considerando que os donatários residem no imóvel, mediante direito real resolúvel, nos termos da Lei nº 1.459, de 2 de abril de 1991,

DECRETA:

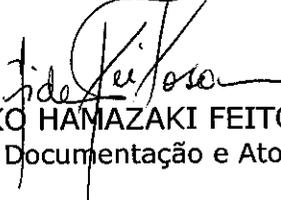
Artigo 1º - Fica concedido, por doação pura e simples, aos Senhores ABÍLIO LOPES FILHO E LEONDINA DOS SANTOS LOPES, o lote de terreno urbano sob nº 2, da Quadra nº 24, do Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin (Embrião), neste município de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 14 de julho de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 14 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais